

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2025, DE 1º DE JULHO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR WANDERLEI DIVINO ANTUNES

BIOGRAFIA DE ÍRIS BARIONI

[Em elaboração.]

Isso posto, **Wanderlei Divino Antunes**, por intermédio do Protocolo Nº 8534/2025, de 1º de julho de 2025, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJ. DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2025

De 1º de julho de 2025.

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito “Barão de Piratininga” à Senhora Íris Barioni, em Sessão Solene de Aniversário da Fundação da Cidade de São Roque.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha do Mérito “Barão de Piratininga” à Senhora **ÍRIS BARIONI**, em Sessão Solene de Aniversário da Fundação da Cidade de São Roque.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 1º de julho de 2025.

WANDERLEI DIVINO ANTUNES
(WANDERLEI DA QUALISER)
Vereador